

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026**

- 1. Data, hora e local:** Aos 12 dias de agosto de 2026, às 09 horas e 30 minutos, em reunião realizada presencialmente na sede da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Convocada a reunião, nos termos do artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, os Srs. Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes e Felipe Pontes Gondim. Permaneceram presentes durante toda a reunião, os Srs. Fabio Mader Cintrão (Diretor Presidente) e Felipe Pinto Gomes (Diretor de Finanças e Relações com Investidores), bem como as Sras. Karin Rocha (Diretora de Governança e *Compliance*) e Jéssica Soliguetti Vicente (Advogada de Societário). Participaram também, como representantes da Ernst & Young, os Sres. Raphael Costa e Alexandra Nozawa.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente.
- 4. Ordem do dia: (i)** Deliberar sobre a análise das informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao 2º trimestre do exercício social de 2026;
- 5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constante na Ordem do Dia e se manifestaram conforme segue:
 - 5.1 Aprovar**, por maioria dos presentes, observadas as manifestações do Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças, as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao 2º Trimestre do exercício social de 2026, findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente.
 - 5.2** Fica, portanto, a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações, na forma da legislação aplicável.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Conselheiros presentes: Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes e Felipe Pontes Gondim. **Mesa:** Mateus Affonso Bandeira – Presidente; e Jessica Soliguetti Vicente – Secretária.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Santo André/SP, 12 de agosto de 2026.

Jéssica Soliguetti Vicente

Secretária

Mateus Affonso Bandeira

Presidente